

REGISTRO DE REUNIÃO

Data:	24 de março de 2025		
Reunião:	Câmara Técnica Educação Ambiental e Mobilização - CTEM		
PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO		
Jacqueline Guerreiro	Trama Ecológica		
Edilene Oliveira	Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara - AHOMAR		
Valéria Lima Marques de Sousa	Conselho Regional de Biologia - CRBio 2ª Região		
Delcio de Almeida Fonseca	Associação de Pescadores Livres de Tubiacanga - APELT		
Francisco Pontes de Miranda Ferreira	Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica - Tecnoarte		
André Luiz Medeiros de Souza	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Rio de Janeiro – SEDEICS		
Vera Chevalier	Ecomarapendi		
Sandra Albuquerque de Souza e Silva	Rotary Club do Rio de Janeiro		
Martha Christina Lopes	Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência - IFEC		
Lucia Acar	Rotary Club Rio de Janeiro		
Hannah Marchon	Instituto Floresta Darcy Ribeiro - AMADARCY		
Alexandre Anderson	Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara - AHOMAR		
Daize Menezes	Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara - AHOMAR		
Lindinalva Dias	SEMAM-Nova Iguaçu		
Paulo Barone	SINDPESCA		
Eliude Castro	Unipesca-SG		
Vera Maurity	AMAJB		
Rafael Santos	ACAMM		
Jannyne Amorim	AGEVAP		
Marcos Jorge	AGEVAP		
Tânia Sousa	AGEVAP		
Tipo:	Videoconferência		
Início:	16h10	Encerramento	18h30
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			

R. São José, 40 - sala 34- Centro, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20.010-020

cbhbaiadeguanabara@gmail.com
www.comitebaiadeguanabara.org.br



1. Aprovação da pauta;
2. Aprovação minutas memoria reunião dia 12/12/2024;
3. Indicação e aprovação de temas que serão incluídos no Termo de Referência do Edital de Projetos de Educação Ambiental;
4. Deliberação sobre proposta de readequação do edital do Plano de Educação Ambiental da RH-V para consideração de instituições com fins lucrativos como proponente;
5. Deliberação sobre recurso para Material Didático: História em Quadrinhos;
6. Deliberação sobre Recurso: Ações de Educação Ambiental com foco Comunitário;
7. Resgate dos I, II e III Encontros de Educação Ambiental do Comitê e primeiras reflexões sobre a estrutura do IV Encontro (2025);
8. Informes.

Iniciada a reunião. Jacqueline Guerreiro – Trama Ecológica, indagou aos presentes sobre o **ponto de pauta 1**: Aprovação da pauta do dia, o ponto foi aprovado por unanimidade. Passando para o **ponto de pauta 2**: Aprovação minuta memória de reunião do dia 12/12/2024, a memória foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o **ponto de pauta 3**: Indicação e aprovação de temas que serão incluídos no Termo de Referência do Edital de Projetos de Educação Ambiental, Jacqueline Guerreiro contextualizou esse ponto, explicando que seu início se deu no ano de 2016, na época dos macros programas. Naquele momento, no âmbito da CTEM, as rubricas foram divididas em Plano de Educação Ambiental e Apoio à Projetos. Na gestão anterior, as consultas aos Subcomitês, para apoio à dez projetos de Educação Ambiental foram finalizados. Jacqueline Guerreiro, destacou que conforme resolução aprovada em Plenária, todo recurso do Comitê, quando rubricado, é divido em 30% (trinta porcento) para o Subcomitê Oeste, 30% (trinta porcento) para o Subcomitê Leste e 10% (dez porcento) para os Subcomitês Lagunares (Maricá, Lagoa Rodrigo de Freitas, CLIP e Jacarepaguá). Continuou destacando que o processo de contratação não foi publicado ano de 2024, deixando uma janela de oportunidade para que a CTEM pudesse passar novamente pelos Subcomitês, dando a oportunidade para que estes decidissem os eixos norteadores/conciliadores a serem incluídos no edital e o público-alvo. Cinco dos Subcomitês definiram as suas ideias, com um adendo que o Subcomitê Lagoa Rodrigo de Freitas, que anteriormente definiu por um projeto “separado”, solicitou o cancelamento dessa decisão, passando então a integrar esse número. Somente o Subcomitê Lagoas de Itaipu e Piratininga não enviou suas conciliações, devendo então o Projeto ser por demanda espontânea. Jacqueline Guerreiro, explicou que fará o envio para a AGEVAP das conciliações enviadas pelos Subcomitês, no dia 25/03/2025 pois não foi possível trazer o arquivo nessa reunião. Os membros concordaram com as indicações e legitimaram o adendo ao edital. Passando para o **ponto de pauta 4**: Deliberação sobre proposta de readequação do edital do Plano de Educação Ambiental da RH-V para consideração de instituições com fins lucrativos como proponente, Jacqueline Guerreiro contextualizou o ponto de pauta,



explicando que na decisão sobre a aprovação do Plano de Bacia, Educação Ambiental, estava contemplado somente no eixo Conservação. A argumentação da CTEM para a Diretoria foi que a Educação Ambiental fosse incluída no eixo Governança. A Diretoria e o Grupo constituído para atender às solicitações de revisão do Plano de Bacia acataram a solicitação, passando então Educação Ambiental para o eixo Governança. Ademais, na gestão passada foi definido pela CTEM e aprovado em Plenária do CBH-BG pela não participação de empresas com fins lucrativos, optando-se por Edital de Chamamento, para organizações sem fins lucrativos (ONG, OSCIP, Instituições de Ensino Superior etc). Assim, o edital foi publicado duas vezes, tendo como resultado deserto e depois poucas instituições inscritas e consideradas não habilitadas, pois não atenderam aos requisitos do edital republicado. Foi informado que o novo edital seguirá o modelo dos editais anteriores, pois não haverá alteração das diretrizes de educação ambiental, o que impedirá que instituições com fins lucrativos que vem sendo comuns em contratações anteriores em outros comitês de bacia atendam os requisitos do edital, quando não possuem expertise para elaborar um plano que atenda a real necessidade de um comitê de bacia. Jacqueline também destacou que haverá uma gerenciadora de contrato que será contratada para acompanhar o processo, sendo feito acompanhamento, monitoramento e avaliação, com base em uma matriz de indicadores. Eu, Valéria Marques, solicitei a palavra, destacando os ajustes e o refinamento que foi necessário ser feito no edital, e coloquei a questão de não fecharmos a perspectiva de ter instituições com fins lucrativos, pois pode ter empresas que atuam na área e que precisam atender a estes pré-requisitos previstos em edital, sendo positivo estar mais robusto, mas a divulgação é necessária visto que a concorrência nesses editais já é vista como um nicho de mercado e outras empresas que não estão atentas a esses editais dos Comitês de Bacia Hidrográfica podem estar aptas a concorrer. Jannyne relembrou que em dezembro de 2024 foram apresentados casos de sucesso de Planos de Educação Ambiental construídos por empresas com fins lucrativos para bacias hidrográficas e regiões hidrográficas, levando em consideração os usos múltiplos da água, dos diversos atores envolvidos, a questão da participação e mobilização social, o que é importante em termos de diretriz de educação ambiental formal e informal e a participação efetiva das Instâncias do Comitê em todas as fases, sendo possível estabelecer um perfil de coordenador e os produtos, como o diagnóstico, que é a parte mais extensa de elaboração do plano, com a realização de oficinas em diferentes partes da região hidrográfica, nas áreas de cada subcomitê, além de levantamento do que já existe de iniciativa, projetos que estão acontecendo de educação ambiental, se há lacunas de espaço e grupos vulneráveis que não estejam sendo alcançado; outro produto é o prognóstico, indicando as potencialidades, os desafios da região hidrográfica em termos de implementação ou ampliação de ações de educação ambiental com foco em recursos hídricos, sendo demonstrado que existem instituições com fins lucrativos com expertise para realizar a elaboração do plano. Destacou ainda que a AGEVAP que vai elaborar o termo de



referência, o escopo de como devem ser os produtos, além de exigir que as empresas tenham experiência mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, ou seja, a empresa já tem que ter realizado um plano para bacia hidrográfica ou algo semelhante. Como já foi feito o reajuste do valor, é possível fazer um ótimo trabalho com o valor liberado e o Plano é um documento de política pública orientador para toda a região hidrográfica, não apenas do Comitê, mas para os municípios, para a sociedade civil e usuários. Marcos Jorge (AGEVAP) complementou destacando que as exigências para uma equipe qualificada - perfil da equipe que vai realizar o planejamento, prevendo que seja uma equipe com profissionais específicos - e exigências para as empresas e que demais requisitos podem ser incluídos no processo de contratação e forma de apresentar o atestado de capacidade técnica é flexível, visto que pode ser feita a apresentação de documento assinado por pessoa reconhecida como do campo da educação ambiental, não necessariamente acadêmica. Vera Chevalier questionou sobre a robustez do edital e a inscrição de prestadores de serviço não gabaritados ou projetos inadequados e questionou o que poderia ser feito para evitar isso, seja o cenário de deserto ou o “oportunismo” por prestadores não gabaritados. Após debate, considerou-se que o processo de contratação deserto, mesmo após republicação, pode ter ocorrido por alguns motivos: a robustez do edital, com diretrizes de educação ambiental bem delimitadas, e valores para a prestação de serviço defasados. Assim, considerando-se que o valor proposto estava aquém do mercado para um serviço que demanda deslocamento de equipe e muitas outras demandas, foi feita uma revisão nos valores que ainda eram aqueles deliberados em 2016 e foi feita uma revisão no edital, retirando algumas ambiguidades/duplicidades de informações, para a republicação. Com o processo deserto, mesmo após 2 publicações, a AGEVAP solicitou que a CTEM deliberasse sobre a possibilidade de abrir a contratação para Organizações com fins lucrativos, sendo esse o objeto de deliberação do dia. Quanto a evitar a participação, não poderia ser impedida a inscrição, mas os critérios previstos em edital precisam ser atendidos para qualificar para a habilitação. Jacqueline também destacou que houve uma discussão com antiga prestadora de serviço de comunicação sobre a necessidade de fazer uma propaganda do edital para além do que é feito, pois utiliza-se o site do comitê, levando a um link do site da AGEVAP, não se abre o edital direto pelo site do Comitê, sempre havendo redirecionamento, e ficam algumas postagens como chamadas na rede social Instagram, o que é considerado pouco no campo da educação ambiental e na educação ambiental com relação à água, sendo importante comunicar que o edital existe em outros espaços que não apenas os institucionais, demandando uma comunicação mais potente capaz de alertar e avisar que existe esse edital. Como no momento o Comitê está sem empresa de comunicação até o momento que o edital for lançado, será um compromisso de todos do Comitê, principalmente dos membros da CTEM, mobilizar as nossas redes para colocar o edital para além da “bolha” do Comitê. Vera Chevalier reforçou novamente o questionamento, se as diretrizes mais robustas já



afastariam empresas com fins lucrativos consideradas incapacitadas de se apresentarem no edital. Jacqueline respondeu ao questionamento informando que quem está no campo da educação ambiental vai se reconhecer nas diretrizes, porque são retiradas dos textos das políticas públicas de educação ambiental e textos orientadores, e quem não é do campo da educação ambiental não conhece. Paulo Barone (Sindpesca) fez uma observação direcionada a Jannyne (AGEVAP), quanto a robustez da equipe acadêmica como está se planejando em edital, pois existem vários programas na Baía de Guanabara que possuem grande infraestrutura e não atendem às demandas dos territórios, não alcançando resultados positivos dentro do que se propõe a fazer, seja por conflitos internos, seja porque vem mudando a didática da educação ambiental para colocar projetos em prática, opinando que a robustez acadêmica não se faria necessária, pois só serve a dirigir a educação ambiental a eles mesmos acadêmicos e não às comunidades. Jacqueline concordou com Paulo e este colocou que poderia caracterizar direcionamento. Jacqueline falou que o edital para elaboração do Plano de Educação Ambiental não possui direcionamento, não privilegia saberes acadêmicos, trazendo uma perspectiva, através das diretrizes, da relevância de todos os saberes em diálogo (saberes pedagógicos, saberes ancestrais, saberes tradicionais etc). A robustez envolve justamente o diálogo de saberes e a exigência de processos participativos nos territórios, com definição de processos e metodologias participativas e a metodologia de construção das convergências no território, de forma participativa e para ser educação ambiental (crítica) precisa ser construída no território. Jacqueline Guerreiro passou a palavra para a Secretaria Executiva defender seu ponto de vista, mas como havia pessoas inscritas, foi aberta a fala para os demais. Eu, Valéria Marques, solicitei a palavra, e destaquei que o Plano de Educação Ambiental é um documento, uma construção de uma política pública, e a metodologia de construção é de metodologia de política pública, mas a consolidação do documento, a sua escrita que vai ser entregue ao Comitê como produto e, a partir do produto, o Comitê vai ter direcionamento para ações prioritárias dos territórios. Lúcia Acar agradeceu a contextualização feita por Jacqueline e indicou que o edital é um instrumento importante e que nos protege de todas as formas, a robustez é justamente para isso, devendo ter uma linguagem fluida, abrangente, envolvendo área acadêmica e podendo abrir para saberes, mas precisam estar apoiados em bases sólidas, e com boa divulgação poderá ter mais chance de sucesso. Marcos Jorge (AGEVAP) esclareceu que o edital não exige sofisticação de formação de equipe/formação de empresa, sendo apresentado para Jacqueline que elementos que permitem voltado para instituição com fins lucrativos permite o controle do acesso ao público de interesse. Profissional com perfil X ou Y ou empresa com experiência em A ou B, é uma forma de CTEM estabelecer a diretriz e o edital incorporar a diretriz. Mas não há exclusão. Houve registro no chat de que a questão burocrática diferencia os editais, pois para entidades sem fins lucrativos é um “Edital de Chamamento” e um edital para entidades com fins lucrativos é um “Edital de Ato Convocatório” (concorrência). Jacqueline destacou



que a questão é a possibilidade de inclusão de organizações com fins lucrativos e trata-se de um documento de política pública e demanda escutar os territórios e depois formalizar a escrita. Alexandre Anderson pediu a palavra e concordou com Paulo Barone, destacando que as “educações ambientais” que acontecem na Baía de Guanabara vem como compensação, para mitigar situações ruins e no fim das contas ainda deixa muitos problemas e as comunidades veem a educação ambiental como mais um problema que se aproxima; a CTEM tem uma direção que envolve lideranças, como a Edilene, compõe a coordenação e valoriza a presença das comunidades tradicionais, dos pescadores, e destacou que a fala dos pescadores não tem a intenção de ser crítica, mas mostrar a verdadeira experiência que os pescadores têm do território e que se for para votar, já se posiciona contrário ao edital contemplar entidades com fins lucrativos. Edilene indicou que vem realizando projetos pela Baía de Guanabara, a partir de empresas privadas e há problemas de entregas de documentos, mitigação equivocada, com presidentes de associações tendo que levar informação e capacitando os profissionais, tirando da invisibilidade, indicando que já ouviu que as instituições de pesca não são capazes de deliberar projetos, prestar conta de documentos, mas os coletivos são organizados e já foram realizados muitos projetos no estaleiro-escola e já realizou projetos sem gerar frustrações nos pescadores, sem tirar eles da água e não ser produtivo, destacando ser importante as instituições privadas passarem os documentos nos projetos de PEA de mitigação, o que indica ser um ponto crítico que merece atenção no edital. Marcos Jorge (AGEVAP) pediu para fazer um esclarecimento, já destacado no chat, diferenciando o que é o Plano e o que são projetos de educação ambiental e explicou que o Edital de Chamamento Público é direcionado pela Resolução INEA nº 160, de 11 de dezembro de 2018, para instituições sem fins lucrativos, e o Ato Convocatório, que é a concorrência, direcionada para entidades com fins lucrativos, sendo características jurídicas que as diferem e separam no processo de transferência de recurso, não havendo conciliação para as duas personalidades jurídicas. Assim, Jacqueline colocou em votação as duas propostas: proposta 1-edital para entidades sem fins lucrativos e proposta 2- Concorrência para entidades com fins lucrativos. Como resultado, a maioria votou a favor de manter o Edital de Chamamento, contemplando entidades sem fins lucrativos, conforme decisão anterior da CTEM, e o Edital será lançado com as mesmas características, sendo o Edital de Chamamento Público. Jannyne Amorim (AGEVAP) destacou a necessidade de divulgar e passar contatos de instituições que tem expertise para realizar o trabalho de elaboração do plano, pois nas edições que o edital deu deserto, ou seja, foi fracassado, uma instituição de educação superior não apresentou a certidão de regularidade e apresentou plano de trabalho fora do escopo do termo de referência, sendo submetido um trabalho acadêmico de produção de mudas, o que indica que o edital e/ou o termo de referência provavelmente não foi lido, destacando que a preocupação é essa, e que não se tenha novamente dificuldade de fazer o trabalho; e a outra instituição também apresentou um plano de trabalho que não alcançou a nota mínima, ainda



que antes o valor também estivesse abaixo do mercado, o que também foi limitante, e agora para poder fazer um Plano de Educação Ambiental na RH V, complexa, com diversos usos dos recursos hídricos, com vários atores, precisando atingir várias pessoas, envolver saneamento, abastecimento, é importante indicar instituições para ampliar a divulgação e abarcar o máximo de candidatos possíveis.

Passando para o **ponto de pauta 5:** Deliberação sobre recurso para Material Didático: História em Quadrinhos, Jacqueline Guerreiro contextualizou esse ponto de pauta, relembrando que a proposta original veio do Subcomitê Oeste e que a história em quadrinhos contasse a história de um pescador que não consegue mais exercer seu ofício por conta da contaminação pelo Chorume, a proposta foi acolhida pela Plenária e enviada para a CTEM. Ao olhar da CTEM, a proposta apresentada é muito boa, mas deveria ser estendida para toda a Região Hidrográfica V. AGEVAP fez contato com especialista nessa área de confecção de histórias em quadrinhos, as perguntas feitas por esse profissional foram enviadas anteriormente para todos os membros e serão reenviadas novamente para que os representantes de cada Subcomitê leve o tema para suas instâncias. Foi definido retorno desse ponto de pauta na reunião CTEM do mês 05/2025. Passando para o **ponto de pauta 6:** Deliberação sobre Recurso: Ações de Educação Ambiental com foco Comunitário, Jacqueline Guerreiro contextualizou destacando que a partir de estudos realizados pelo Subcomitê Jacarepaguá, houve um aporte de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações de Educação Ambiental com foco comunitário. Na gestão passada da CTEM, esse recurso foi rememorado e acrescido R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Hoje, esse ponto está em pauta, para deliberar se esse valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), permanece para algum Projeto de Educação Ambiental a ser definido ou “acopla” esse valor ao recurso já destinado para os Projetos de Educação Ambiental em andamento. Após parecer dos membros sobre o que foi apresentado para esse ponto de pauta, passou para a votação. Com apenas um voto favorável, a proposta para “acoplar” esse valor ao Edital de Projetos em andamento, foi recusada. Esse ponto será abordado na próxima reunião CTEM do mês 05/2025. O **ponto de pauta 7:** Resgate dos I, II e III Encontros de Educação Ambiental do Comitê e primeiras reflexões sobre a estrutura do IV Encontro (2025), foi transferido para a próxima reunião desta CT. Sobre o **ponto de pauta 8:** não houve informes e a reunião foi encerrada às 18h30.

Encaminhamentos:

1. Solicitar publicação da memoria de reunião do dia 12/12/2024; (Secretaria Executiva)
2. Coordenação enviar para a SE, os temas que serão incluídos no Termo de Referência do Edital de Projetos de Educação Ambiental;
3. Coordenação enviar para os membros da CTEM as perguntas sobre Material Didático: História em Quadrinhos; (retornar com esse ponto de



pauta na próxima reunião da CTEM)

4. Passar para a próxima reunião: Resgate dos I, II e III Encontros de Educação Ambiental do Comitê e primeiras reflexões sobre a estrutura do IV Encontro (2025); (Secretaria Executiva)
5. Passar para a próxima reunião: Discussão sobre: Ações de Educação Ambiental com foco Comunitário; (Secretaria Executiva)
6. Enviar para os membros da CT a Resolução 160 – INEA; (Secretaria Executiva);
7. Enviar para os membros da CT a Resolução com as diretrizes de Educação Ambiental; (Secretaria Executiva)

Coordenadora reunião: Jacqueline Guerreiro.

Relator: Tânia Sousa.

